



PROERD forma mil alunos de sete escolas da zona norte de Osasco

CONTRA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

A quarta-feira, 19/6, foi de festa para mil alunos matriculados em 7 escolas municipais da zona Norte de Osasco. É que eles participaram da formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), realizado pela Polícia Militar em parceria com a Prefeitura.

O PROERD é desenvolvido pela Polícia Militar há várias décadas, sendo o maior programa do Brasil, envolvendo mais de 700 instrutores que trabalham anualmente com mais de 640 mil crianças.

O programa consiste em uma ação conjunta, com duração de dez semanas, entre a Polícia Militar, escolas e familiares, em que os alunos participantes recebem orientações sobre os problemas causados pelo uso de drogas, incluindo os vícios alcoó-

licos e de tabagismo.

Durante os encontros semanais, todos realizados na própria escola, por militares fardados, os estudantes aprendem a lidar com a autoestima e os anseios típicos da juventude. O resultado do trabalho são cidadãos mais bem preparados para resistir às pressões impostas pelo dia a dia e pela sociedade.

Na solenidade de formatura, estudantes, familiares, professores, funcionários das escolas e policiais militares foram informados pelo chefe do Executivo sobre os novos investimentos da Prefeitura, que irá construir o Hospital da Criança ao lado da Policlínica Zona Norte e entregar, nos próximos meses, a creche "Mundo da Criança", que ocupará a Fito Zona Norte.



PREFEITURA ALTERA ATENDIMENTO nas UBSs durante reformas

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Saúde, e em parceria com a Uninove, deu início na segunda-feira, 17/6, às obras de reformas de sete Unidades Básicas de Saúde (UBSs). São privilegiadas as unidades instaladas nos bairros Olaria do Nino, Munhoz I, Metalúrgicos, Menck, Jaguaribe, Vila Yolanda e Padroeira. Por conta das obras, a Prefeitura fez adequações no atendimento, encaminhando os pacientes para outras unidades.

Confira abaixo os pontos de atendimento:

- 1. UBS Vila Menck** – atendimento na UPA MENCK (Avenida Alberto J. Byington, 822)
- 2. UBS Munhoz Junior I** - atendimento distribuído entre a UBS Helena Maria (Rua João Florêncio Fontes, 100, Jd. Elvira), e UBS Munhoz Junior II (Rua Piacatu, 555)

3. UBS Jaguaribe –atendimento na Avenida Capistrano de Abreu, 174

4. UBS Olaria do Nino - atendimento na própria unidade, na Rua Alagoana, 100

5. UBS Metalúrgicos - atendimento na própria unidade, na Rua Expedito Izídio Andrade, 512

6. UBS Vila Yolanda - atendimento na própria unidade, na Rua Conceição Scigliano, 195

7. UBS do Padroeira - atendimento na própria unidade, na Rua Joana Pereira Dias, 75

Mais informações podem ser obtidas na Central 156, ou na Secretaria de Saúde, no Departamento de Atenção Básica, através do telefone 3699-8908.



Prefeitura anuncia regularização de loteamento do Jardim Previdência

Em reunião na quarta-feira, 19/6, para falar do mutirão "Amor por Osasco", que acontece na região do Jardim Piratininga, na zona Norte da cidade, o prefeito anunciou que até o dia 15 de dezembro deste ano a Prefeitura entregará aos moradores do Jardim Previdência os títulos de regularização do loteamento, criado no início dos anos 1990.

Secretários, adjuntos e representantes de diversas secretarias participaram do encontro, voltado à discussão e resolução das principais demandas da cidade, como poda de árvore, limpeza de bocas de lobo, iluminação, sinalização viária, remoção de entulho e de veículos abandonados em vias públicas.

No total, serão regularizados 224 lotes no Jardim Previdência. Desde o início da atual gestão já foram entregues 2.200 títulos de posse aos moradores em diversos bairros da cidade.

Para entregar os títulos, a Administração pediu ajuda aos moradores, que devem regularizar os documentos que estejam pendentes e que impedem a regularização da área.

Na reunião, os moradores também foram informados sobre a construção do Hospital da Criança, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, próximo à Policlínica da zona Norte, no Piratininga, e sobre algumas ações já concretizadas pelo governo, entre as quais os dois hospitais veterinários (um na zona Sul e outro na zona Norte), entrega de quatro creches de um total de 12 previstas, contratação de 200 novos guardas municipais (dobrou o efetivo), instalação de câmeras de segurança capazes de identificar veículos com queixa de roubo e furto, criação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e aluguel de viaturas e motocicletas



para ajudar a reforçar o patrulhamento na cidade.

Entre as ações previstas para os próximos meses estão a reforma de 35 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) – sete já estão com obras em andamento –, entrega de novas creches, contratação de mais médicos de diversas especialidades, entre os quais ortopedistas e cardiologistas, e novo centro de especialidades odontológicas, na Vila Campesina.

Sábado tem mais uma edição do PET DAY



A Prefeitura de Osasco, por meio do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, realizará no último sábado de junho, 29/6, das 10h às 16h, mais uma edição do "Pet Day – Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos".

O evento, que acontece no estacionamento do Paço Municipal, na Rua Narcisio Sturlini, 201, Vila Campesina, visa contribuir na adoção do maior número de cães e gatos que estão sob cuidados do Departamento de Bem-Estar Animal.

Todos os pets passam por avaliação médica e tratamento. Em caso de doenças ou lesões, são castrados, vacinados e vermifugados, e o novo proprietário recebe o certificado de adoção de guarda responsável. Participe!

SERVIÇO

Pet Day – Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos

- **Data:** 29/6

- **Horário:** das 10h às 16h

- **Local:** Estacionamento do Paço Municipal (Rua Narcisio Sturlini, 201, Vila Campesina)

Gratuito

Sexta acontece a inauguração da COOPERAREIS

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente realizará nesta sexta-feira, 28/6, às 14h, a inauguração da Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva, Triagem, Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços, mais conhecida por Cooperareis.

O local passou por ampla reforma e modernização e recebeu da prefeitura investimentos para otimizar o serviço de separação de materiais recicláveis, com a construção de um Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis, que visa, além de ampliar a oferta do serviço, melhorar o trabalho dos colaboradores que trabalham na cooperativa.

A Cooperareis possui cerca de 569,05 m² de área e está localizada na Rua Colinas D'Oeste, 13, Portal D'Oeste.

SERVIÇO

Inauguração da CooperAreis – Central de Triagem de Materiais Recicláveis

Data: 28/6 (sexta-feira)

Horário: 14h

Local: Rua Colinas D'Oeste, 13, Portal D'Oeste

Evento gratuito



@ PrefeituraOsasco

GABINETE DO PREFEITO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO N° 116/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “Arte & Inclusão Social” da Organização da Sociedade Civil – Vozes da Capela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Vozes da Capela - Projeto “Arte & Inclusão Social” e a devida adequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas

somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;

Art.2º Registrar que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;

Art.3º O CMDCA deverá apensar também aos autos a documentação de que trata o art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, de competência do Conselho, bem como comprovantes de depósitos realizados nas datas apazadas e declaração emitida pelas empresas vinculando os respectivos valores ao Projeto “Arte & Inclusão Social” - OSC Vozes da Capela.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Osasco, 24 de junho de 2019.
Pedro Paulo da Silva
Presidente



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 117/2019 - CMDCA

Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013, da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 24 de junho de 2019, de acordo com os itens 3.1.1 e 13.20 do EDITAL Nº 001-CMDCA/CT-2019, decide tornar público;

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS QUE FORAM DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

REGIÃO CENTRO – DEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
GILSON ANTÔNIO BIONDO	CENTRO	001	DEFERIDO
JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	CENTRO	007	DEFERIDO
ELIZABETH LIMA ALVES	CENTRO	010	DEFERIDO
NANCI GOLÇALVES DA SILVA	CENTRO	013	DEFERIDO
MÁRIO SILVA LIMA	CENTRO	019	DEFERIDO
DOUGLAS CARRARA DOS SANTOS	CENTRO	023	DEFERIDO
MARINETE MACEDO SILVA SOARA	CENTRO	024	DEFERIDO
DIOGO DOS SANTOS	CENTRO	025	DEFERIDO
FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO	CENTRO	029	DEFERIDO
VINICIUS LEONARDO FERRI	CENTRO	035	DEFERIDO
GRAZIELEN DINATO	CENTRO	036	DEFERIDO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA PANARO	CENTRO	037	DEFERIDO
GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO	CENTRO	045	DEFERIDO
SANDRO DIAS DA SILVA	CENTRO	051	DEFERIDO
NADIR FERREIRA TELES BERTONI	CENTRO	052	DEFERIDO
MAURILIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CENTRO	053	DEFERIDO

Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco – SP CEP 06097- 040
Fone 3682 0174 ou 3699 4092



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

THIAGO AVELINO DA SILVA	CENTRO	067	DEFERIDO
ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES	CENTRO	072	DEFERIDO
LEANDRO PIVATTO	CENTRO	075	DEFERIDO
EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA	CENTRO	076	DEFERIDO
MARIA MADALENA CROCE	CENTRO	079	DEFERIDO
ERLAN SEVERINO DE LIRA	CENTRO	085	DEFERIDO
KARLA POLI OLIVEIRA	CENTRO	086	DEFERIDO
SELENA SILVA PINTO	CENTRO	087	DEFERIDO
MARIA CACILDA DE ALMEIDA	CENTRO	093	DEFERIDO
ERONILDO GOMES DOS SANTOS	CENTRO	098	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA LOMBA SOARES	CENTRO	099	DEFERIDO
CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	CENTRO	100	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ BAIA DA SILVA	CENTRO	109	DEFERIDO

REGIÃO CENTRO – INDEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
EDILENE TEIXEIRA DE MORAES	CENTRO	028	INDEFERIDO
MÁRCIA FERNANDA ROSA DA SILVA	CENTRO	042	INDEFERIDO
DAVI CUNHA DE OLIVEIRA	CENTRO	056	INDEFERIDO
LUIZA LEONEL DA SILVA	CENTRO	073	INDEFERIDO
HORÁCIO LUIZ	CENTRO	080	INDEFERIDO
MARIA ELIANA NOGUEIRA	CENTRO	081	INDEFERIDO
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	CENTRO	088	INDEFERIDO
ADRIANO CARDOSO GARCIA	CENTRO	102	INDEFERIDO
SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	CENTRO	112	INDEFERIDO

REGIÃO NORTE – DEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
MARCOS BALSANTE	NORTE	002	DEFERIDO
DENISE DE SOUZA CANDANÇA	NORTE	004	DEFERIDO
MARIZETE MARIA PEREIRA DE CAMPOS	NORTE	006	DEFERIDO
CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE	NORTE	008	DEFERIDO
PRISCILA MARIA SILVEIRA DE CAMARGO	NORTE	012	DEFERIDO
LUCILENE ESTEVES DE OLIVEIRA MARCELINO	NORTE	014	DEFERIDO
TANIA REGINA DE ALCANTRA COELHO	NORTE	015	DEFERIDO
RAFAEL COMERCE	NORTE	016	DEFERIDO
LUIZ ALVES DO NACIMENTO	NORTE	018	DEFERIDO
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	NORTE	020	DEFERIDO
ROSEMERY SILVA BATISTA	NORTE	022	DEFERIDO
SOLANGE ISAURA BEZERRA	NORTE	027	DEFERIDO
VALCI PIRES DE AZEVEDO	NORTE	030	DEFERIDO

Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco – SP CEP 06097- 040
Fone 3682 0174 ou 3699 4092



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

GILBERTO DOS SANTOS CUNHA	NORTE	033	DEFERIDO
CIBELLE ALESSANDRA TEIXEIRA MARTINS	NORTE	048	DEFERIDO
ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	NORTE	054	DEFERIDO
ANGELICA ROSANA DA ROCHA	NORTE	055	DEFERIDO
ARTUR DE MOURA LEITE	NORTE	066	DEFERIDO
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	NORTE	068	DEFERIDO
ALEXANDRE CASSIO DE BRITO	NORTE	069	DEFERIDO
EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	NORTE	077	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA FELICIANO	NORTE	084	DEFERIDO
ANGELA PEREIRA	NORTE	089	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO	NORTE	091	DEFERIDO
RENATO ELOY FLOSI	NORTE	094	DEFERIDO
MANOEL LOPES DA SILVA	NORTE	097	DEFERIDO
RUBIVAL BISPO DE SOUZA	NORTE	103	DEFERIDO
BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	NORTE	105	DEFERIDO

REGIÃO NORTE – INDEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NILTON DA SILVA SPERANDIO	NORTE	005	INDEFERIDO
LEANDRO SGARBI	NORTE	011	INDEFERIDO
IRINEU FRANCISCO MENDES	NORTE	017	INDEFERIDO
NEUZA MARIA TEIXEIRA	NORTE	047	INDEFERIDO
ERIC BRUNO SORIANO LACERDA	NORTE	064	INDEFERIDO
VERA LUCIA GONÇALVES	NORTE	071	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA MESQUITA DE SOUZA	NORTE	074	INDEFERIDO
EURIDES SANTOS FROES	NORTE	096	INDEFERIDO
LUCIANA SANTANA DA SILVA CUNHA	NORTE	104	INDEFERIDO
SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	NORTE	107	INDEFERIDO
LUCAS VIEIRA DE JESUS	NORTE	115	INDEFERIDO
MARIA ONEIDE DOS SANTOS	NORTE	116	INDEFERIDO

REGIÃO SUL – DEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
CÁSSIA PATRICIA MARIANO	SUL	003	DEFERIDO
CLAUDINO ALVES RIBEIRO	SUL	009	DEFERIDO
ELIANA ROSA DA SILVA	SUL	026	DEFERIDO
ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES	SUL	031	DEFERIDO
SIDNEY MENDES FONSECA	SUL	034	DEFERIDO
NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	SUL	038	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE ROSSAFA	SUL	039	DEFERIDO

Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco – SP CEP 06097- 040
Fone 3682 0174 ou 3699 4092



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

MEIRE DOS SANTOS BARRETO	SUL	041	DEFERIDO
RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ	SUL	043	DEFERIDO
WEBER WILSON SOARES	SUL	044	DEFERIDO
ROSA MARIA AMORIM	SUL	046	DEFERIDO
TATIANNA RAMOS DOS SANTOS	SUL	049	DEFERIDO
JUVENCIO FRANCA ASSIS NETO	SUL	050	DEFERIDO
ANA PAULA SALES NUNES DOS SANTOS	SUL	057	DEFERIDO
TAMIRES RODRIGUES DE JESUS	SUL	058	DEFERIDO
ROBSON ROGÉRIO PAULO	SUL	061	DEFERIDO
ARLETE DE SOUZA OLIVEIRA SPARRAPAN	SUL	062	DEFERIDO
IDELMA SILVA FREIRE DE OLIVEIRA	SUL	070	DEFERIDO
MARIA REGINA TIEKO KURIMORI PERIR	SUL	078	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA SANCHEZ BARROS	SUL	082	DEFERIDO
LUCIANA DE BIAZI PIRES	SUL	083	DEFERIDO
REINALDO RODRIGUES	SUL	090	DEFERIDO
SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON	SUL	092	DEFERIDO
DANIEL RIBEIRO DIAS	SUL	095	DEFERIDO
ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÊLO	SUL	101	DEFERIDO
IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA	SUL	106	DEFERIDO

REGIÃO SUL – INDEFERIDOS

NOME	REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
SIMONE NELSON PEREIRA	SUL	021	INDEFERIDO
JANFERSON HENRIQUE RAFAEL	SUL	032	INDEFERIDO
KARINA JACIARA RIBEIRO SILVA	SUL	040	INDEFERIDO
CICERO LOURENÇO DA SILVA	SUL	059	INDEFERIDO
VALDINÉIA DE QUEIROZ MARTINS	SUL	060	INDEFERIDO
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO	SUL	063	INDEFERIDO
ROSEMEIRE FERREIRA MILAGRE	SUL	065	INDEFERIDO
LEONARDO MARIANO COUTO MARQUES	SUL	108	INDEFERIDO
ADRIANA BRANDÃO DE LIMA	SUL	110	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	SUL	111	INDEFERIDO
VINICIUS GONÇALVES SILVA	SUL	113	INDEFERIDO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2019.

Ruth Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Paulo da Silva
Presidente em Exercício do CMDCA

Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco – SP CEP 06097- 040
Fone 3682 0174 ou 3699 4092

RESUMO DAS PORTARIAS

24/06/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1312/19 - EXONERAR, DIEGO DIAS MARTINEZ, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE LICITAÇÕES** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1315/19 - EXONERAR, ELISABETH AGOSTINHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTO, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1317/19 - EXONERAR, GESSI CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1326/19 - EXONERAR, VALMIRA OLIVEIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1309/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO MOURA SERRÃO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 19/06/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE INFRAÇÃO E RECURSOS**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 20/06/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1310/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHAEL WALLACE PEREIRA DOS ANJOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INFRAÇÃO E RECURSOS**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 19/06/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 20/06/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1311/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO FERNANDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 19/06/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 20/06/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1313/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHELE OLIVEIRA FIUZA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS ZONA SUL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 24/06/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA I**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 25/06/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1314/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINA NOGUEIRA DA CUNHA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA I**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 24/06/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS ZONA SUL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 25/06/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1316/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL OLIVEIRA FILHO, RG. 15.398.295-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTO, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1318/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REJANE RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 49.831.315-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1319/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IRIA REGINA MATHEUS SALES, RG. 33.696.536-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI ALICE MANHOLER PITERI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1320/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GREICE CRISTIANE HONORIO DA SILVA, RG. 20.777.753-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI JOÃO DE FARIAS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1321/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEOVANA LOPES DE LIMA, RG. 43.268.136-x**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1322/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANE XAVIER ANTUNES MARQUES, RG. 11.749.001-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI PROF^a. MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1323/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARYELLEN LOPES CAMPOS, RG. 41.703.292-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1324/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA LOPES DE SOUZA EUGENIO, RG. 34.129.436-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE SERGIO ZANARDI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1325/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA, RG. 42.616.924-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1327/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLYELMA RODRIGUES MARIS DO NASCIMENTO, RG. 43.133.957.0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1301 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO – MATRÍCULA 184.676, IVANI DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 106.895**, nos dias 26, 27 e 28/06/2019, para participarem do ‘ **19º CONGRESSO DE TURISMO PAULISTA** ’, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMARIE DUWE SANTOS – MATRÍCULA 32.988**, para responder como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1** no período de 24 a 28/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1303 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMARIE DUWE SANTOS – MATRÍCULA 32.988**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS** no período de afastamento da Titular, de 24 a 28/06/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1304 / 2019 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em substituição aos mencionados na portaria 1749/2018.

Gestores de Ata de Registro de Preço e Contratos - SEHDU:

TITULAR : ROZA MARIA GOMES DA SILVA – MATRÍCULA 154.169

SUPLENTE : NANJI BOBBIS MARQUES – MATRÍCULA 190.249

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1305/2019 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **26/06 a 12/07/2019**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1052/2019, publicada em 17 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1307 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1042/2019, publicada em 17 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1308 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1165/2019, publicada em 03 de junho de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1295/19, publicada em 19 de junho do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR, MARIA CRISTINA DE PAULA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL - **da Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
9.345/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Alvinlândia, n° 231 – Jardim Rochdale – Osasco, onde se será instalada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELENA MARREY – ROCHDALE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 11.4000 (onze mil e quatrocentos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 19 de junho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
8.268/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS – ALBERGUE II

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.107,38 (cinco mil e cento e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao período de 01.02 a 03.04.2019

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 10 de junho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
11.417/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI – II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 7.843,12 (sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente ao período de 01.04 a 30.04.2019

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de junho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
11.908/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CAI ÚNICO GALLAFRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao período de 01.04 a 30.04.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de maio de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
11.909/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GEO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.316,48 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 01.04 a 30.04.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de junho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
11.910/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao período de 01.04 a 30.04.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de junho de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 457/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.205/2019
DATA: 19/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Aquisição de Ventiladores
VALOR: R\$ 74.822,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 456/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.377/2019
DATA: 14/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 217/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.495/2019
DATA: 27/03/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIS
VALOR: R\$ 174,48 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 218/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.495/2019
DATA: 28/03/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIS
VALOR: R\$ 4.459,26 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 219/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.495/2019
DATA: 25/03/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 220/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.495/2019
DATA: 17/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIS
VALOR: R\$ 2.567,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 498/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.446/2019
DATA: 19/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: SEM COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Conjunto Paradidáticos "Coleção Criadundi – Mundo do Zé."
VALOR: R\$ 2.853.600,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 455/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.383/2019
DATA: 17/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Ração
VALOR: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 464/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.480/2019
DATA: 18/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP
OBJETO: Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis
VALOR: R\$ 58.348,50 (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 461/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.019/2019
DATA: 18/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Equipamentos Para Eventos
VALOR: R\$ 8.963,04 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 452/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.172/2019
DATA: 18/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Servi-

ços de Locação e Equipamentos Para Eventos
VALOR: R\$ 17.755,42 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 458/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.603/2019
DATA: 14/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 459/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.603/2019
DATA: 10/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis
VALOR: R\$ 131,99 (cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 460/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.603/2019
DATA: 18/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis
VALOR: R\$ 1.999,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 443/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.693/2019
DATA: 18/06/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RB RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Tampas e Grelhas
VALOR: R\$ 63.042,00 (sessenta e três mil e quarenta e dois reais) EXTRA-TO DE PROCESSO

PROCESSO Nº. 02.644/2019

NOTA DE EMPENHO nº 11221 E 11223/2019
DL nº. 016.DCLC.002.2019.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP
CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO
CNPJ: 60.516.192/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA: 18/06/2018
VALOR: R\$ 15.220,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº. 8.550/2019

NOTA DE EMPENHO nº 11756 E 11760/2019

DL nº. 002.DCLC.016.2019.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA
CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME
CNPJ: 03.743.156/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULO
ASSINATURA: 19/06/2019
VALOR: R\$ 17.009,00 (DEZESSETE MIL E NOVE REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº. 09.992/2019

NOTA DE EMPENHO nº 11640/2019
DL nº. 003.DCLC.015.2019.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SC
CONTRATADA: QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.271.558/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES
ASSINATURA: 18/06/2019
VALOR: R\$ 12.550,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 2 (DOIS) DIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.970/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR DUPLEX PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO -SICA, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, que integra este Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/06/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2019 às 10h00min.

Osasco, 24 de junho de 2019.
Rosemarie Duwe Santos
Diretora DCLC em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.268/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, que integra este Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/06/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2019 às 09h00min.

Osasco, 24 de junho de 2019.
Rosemarie Duwe Santos
Diretora DCLC em Exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RETIFICAÇÃO:**

ANTONIO CLÁUDIO PITERI, Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 06/2019, publicada no I.O.M.O de 14/06/2019, página 12.

Onde se lê: Portaria nº 06/2019

Leia-se: Portaria Interna nº 06/2019

Onde se lê: Nomeia a os membros para tratar do contrato de locação de veículos desta Secretaria.

Leia-se: Nomeia os gestores para acompanhamento da execução dos contratos desta Secretaria.

Onde se lê: Decreto Municipal nº 11.459/2017

Leia-se: Decreto Municipal nº 11.750/2018

Onde se lê: Art. 1º Nomear os membros para tratar do contrato de locação de veículos desta secretaria os servidores descrito abaixo:

Leia-se: Art. 1º Nomear os gestores para acompanhamento da execução dos contratos desta Secretaria os servidores descrito abaixo:

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente

Osasco, 19 de junho de 2019.
ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social.

**PORTARIA INTERNA Nº 07,
DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento dos processos 4.425/2019, 8.248/2019, 8.250/2019, para a contratação de empresa especializada, aquisição de materiais e acessórios a serem firmadas entre a administração Pública

O Secretária de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos desta secretaria os devidos servidores:

Titulares.

I. Francisca Regina Silva, Ajudante Geral, servidora desta Municipa-

lidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 147.384, CPF 037.009.878/11.

II. Maria Antônia Scalada, Gestora, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matrícula nº 184.443, CPF 043.251.838/09.

Suplentes

III. Deigles Leandro Teixeira, Gestora, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão/efetivo – Matrícula nº 137.172, CPF 318.702.508/00.

IV. Danielle Silva Bueno, Diretora, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento comissão/efetivo – Matrícula nº 144.190, CPF 348.756.648/69.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social

**PORTARIA INTERNA Nº 08,
DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento dos processos, 8.243/2019, 8.245/2019, 8.246/2019, para a contratação de empresas especializadas em; Serviços controles de Pragas; Serviços de Limpeza de Caixa D'água; Serviços de Chaveiros a serem firmadas entre a administração Pública

O Secretária de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos desta secretaria os devidos servidores:

Titular.

I. Luciano Benazzi, Oficial Administrativo, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 190.301, CPF 220.587.768/28.

Suplente

II. Lazaro Brazilio, Gestor, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matrícula nº 187.283, CPF 043.251.838/09.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento dos processos 8.241/2019, para a contratação de empresas especializadas em Serviços de Reforma, manutenção corretiva e prevenção da piscina a serem firmadas entre a administração Pública

O Secretária de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos desta secretaria os devidos servidores:

Titular

I. Luciano Benazzi, Oficial Administrativo, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 190.301, CPF 220.587.768/28.

Suplentes

II. Lazaro Brazilio, Gestor, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matricula nº 187.283, CPF 043.251.838/09.

III. Maria Antônia Scalada, Gestora, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matricula nº 184.443, CPF 043.251.838/09.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento dos processos 13.334/2019, para a contratação de empresas especializadas aquisição de produtos de higiene pessoal a serem firmadas entre a administração Pública

O Secretária de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos desta secretaria os devidos servidores:

Titular

I. João Celso Araújo, Almoxarife, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 35.485, CPF 161.026.728/10.

Suplentes

II. Maria Claudia dos Santos, Atendente, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetiva – Matricula nº 131.354, CPF 200.985.518/33.

III. Sandra Brito de Souza, Oficial Administrativo, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetiva – Matricula nº 27.230, CPF 067.890.088/45.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ELIAS GONÇALVES, matricula 91.910, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 01/07/2019, às 09h30, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19648/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco, 29 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 059/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 01438/2019) contra o servidor de matrícula nº 186.858, por infração ao art. 3º, incisos XI e XVI e art. 17, inciso III c.c. art. 25, inciso I, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe são feitas no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de DEMISSÃO.

Osasco/SP, 24 de junho de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:**PROCESSO: 10.069/2019**

Processo: 10.069/2019; Termo de Permissão de Uso nº 089/2019; Permittente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissio-nária: MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.; Assunto: Fica à PERMISS-IONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio 2003, autorizada a executar obra de Expansão e Ampliação de Rede Subterrâ-nea nos seguintes endereços: Avenida dos Remédios e Rua Frei Egidio Laurent, nº 279 – situados no bairro Vila dos Remédios, Osasco/SP, utili-zando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de aber-tura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 10 (dez) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 25/2019**

Dispõe sobre a organização do período de Recesso aos Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, nas CRECHES

O Secretário de Educação, com base na Lei Complementar 352 de 2019, artigo no artigo 45, § 3:

Considerando

- que a ausência de professores nas creches implicará em sérios proble-mas às crianças e transtornos aos respectivos responsáveis;

- que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8069/90), em seu artigo 53, reforça o direito a uma educação integral;

- que o mesmo documento legal em seu artigo 54 parágrafo IV, relata sobre a obrigação do Estado em garantir o direito ao atendimento em creches;

- que o atendimento a alunos em creche é de excepcional interesse público

Resolve:

O artigo 4º da Portaria SE 06/2019, publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, que dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O recesso escolar para alunos e professores das EMEIs, EMEFs e EJA, ocorrerá no período de 15 a 26 de julho e de 23 a 31 de dezembro de 2019. O recesso escolar nas CRECHES, para os Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II, ocorrerá de forma que as crianças não sejam preju-dicadas nas atividades planejadas pela Unidade, no período de 1 a 12 de julho, ou de 15 a 26 de julho e de 23 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º - Cabe à Direção da Creche organizar o recesso escolar, de forma que as crianças não sejam prejudicadas nas atividades planejadas pela Unidade Escolar;

§ 2º - Havendo crianças para o Recesso na unidade Escolar, a direção deverá fazer o rodízio durante o recesso preferencialmente entre os pro-fessores contratados;

§ 3º - Não havendo professor contratado na Unidade, o Diretor deverá fazer o rodízio durante o recesso com os Professores Titulares de Cargo.

OSASCO, 24 DE JUNHO DE 2019
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2019

Dispõe sobre Contagem de Títulos, para fins de atribuição de classes e / ou aulas a Professores Titulares de Cargo – PEB I / PEB II e remoção.

O Secretário de Educação, com base nos artigos 49 e 54 da Lei Comple-mentar nº 352 de 04/04/2019 e considerando a necessidade de estabele-cer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparên-cia da atribuição de classes e/ ou aulas e do processo de remoção,

Resolve:

Artigo 1º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação, da classe ou das aulas, serão classificados, para fins de atribuição e inscrição para o processo de remoção, observando os seguintes critérios:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
- No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

II) Quanto aos Títulos:

- Doutorado – 5 pontos;
- Mestrado – 2,5 – pontos;
- Curso de licenciatura plena – 2 pontos;
- Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração mínima de 360 horas – 1,0 ponto;
- Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhe-cidos com duração mínima de 180 horas – 0,5 pontos;
- Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração de mínima de 30 horas – 0,25

§ 1º - Os portadores de diploma de Licenciatura Plena obtido nos termos da Resolução CNE 2/97 deverão apresentar o diploma e o histórico do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior para atribuição da respectiva pontuação.

§ 2º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor.

§ 3º - Os cursos de que tratam o inciso II, letras “e” e “f”, deste artigo somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos e rea-lizados no período de julho de 2014 a junho de 2019.

§ 4º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/2019.

§ 5º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício confor-me dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§ 6º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computa-do em nível de Secretaria de Educação.

§ 7º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, o tempo de efetivo exercício prestado exclusivamente na Unidade.

§ 8º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- Maior idade do candidato;
- Maior número de filhos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2019.
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Papel para informação, do processo nº 009645/2019, rubricado como folha nº

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 009645/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, Autorizo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Direito de Ouvir S/A, estabelecida a Rua Batatais, 1038 – Vila Coronel Antônio J. Sobrinho – Franca – São Paulo – CEP: 14.400-310, inscrita no CNPJ nº 20.586.692/0001-09, para Aquisição de 01 par de prótese auditiva bilateral, para atendimento de Liminar nº 1007435-93.2019.8.26.0405, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de junho de 2019.
Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****PROCESSO ADM. Nº. 000680/2019**

Interessado: GS DA SILVA BAR LTDA.
Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento GS DA SILVA BAR LTDA, sito à Avenida Santo Antonio, nº 463 – Vila Osasco – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de junho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 009744/2017 (MP)

Interessado: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Secretaria de Indústria e Comércio em fls. 91 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento G6 REPAROS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, sito à Rua. Carlos da C. Ramalho Jr, nº 106 – Presidente Altino – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de junho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº. 010603/2018 (MP)

Interessado: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Secretaria de Indústria e Comércio em fls. 72 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR E MERCEARIA KAKIMOTO LTDA ME, sito à Rua. Porto Alegre, nº 3 – Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de junho de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
013035/2019**

Interessado: EVANDRO FARIAS DE MELO
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 12 de Junho de 2019
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
013554/2019**

Interessado: GONZALEZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PET SHOP LTDA
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL, FACHADA e TOTEM no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 12 de Junho de 2019
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano